



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para 02 ESPETÁCULOS TEATRAIS, destinados a crianças e adolescentes.


Considerando a escolha da empresa 40.318.138 ANDREA DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 40.318.138/0001-58, Pato Branco/PR, pelo valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 40.318.138 ANDREA DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 40.318.138/0001-58, Pato Branco/PR, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 16 de maio de 2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal